



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

EDITAL COLAT Nº 01/ 2012

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Educação Tecnológica na modalidade a distância, a ser oferecido no estado do Rio de Janeiro, em parceria com os Polos CEDERJ de Angra dos Reis, Nova Iguaçu, Petrópolis, Pirai e Volta Redonda, cujos endereços e telefones se encontram no anexo I, com início previsto para agosto de 2012, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1 DAS NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção destina-se a educadores e demais profissionais com atuação na área de educação, portadores de diploma de curso superior completo, reconhecido por órgão competente.

1.2 Este curso será ministrado na forma semipresencial segundo a distribuição de atividades discriminada no Manual do Aluno, disponível no site <http://uab.cefet-rj.br/>. Sugere-se que, antes de efetivar a inscrição, o candidato informe-se sobre a natureza do curso, que se desenvolve com enfoque, predominantemente, filosófico e pedagógico.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) para cada um dos cinco polos.

2.2. O preenchimento das vagas do curso obedecerá à classificação final, até se completar o número total das vagas oferecidas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18/05/2012 a 22/06/2012, **exclusivamente**, pelo CORREIO (SEDEX), devendo o candidato postar para o endereço: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - AV. MARACANÃ, 229 BLOCO E - PRIMEIRO ANDAR- DIPED- Divisão de Projetos de Educação a Distância- MARACANÃ, RIO DE JANEIRO, CEP 20271-110. COORDENADORIA UAB-CEFET/RJ, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida no endereço eletrônico <http://uab.cefet-rj.br/>;
- a) Cópia simples do documento de identificação (RG, Carteira de habilitação ou passaporte);
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Duas fotos de tamanho 3x4, recentes, em bom estado, não digitalizadas;
- d) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de curso superior (frente e verso) ou, em caráter provisório, da declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição (no caso de apresentação de declaração, a cópia deverá ser, obrigatoriamente, autenticada em cartório);
- e) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso superior;
- f) *Curriculum vitae* impresso, com cópias simples de documentos comprobatórios da formação e/ou experiência anexadas, elaborado de acordo com o modelo a ser obtido no endereço eletrônico <http://uab.cefet-rj.br/>;
- g) Memorial impresso no formato segundo o modelo disponível no endereço eletrônico <http://uab.cefet-rj.br/>;
- h) Cópia simples do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$30,00 (trinta reais), que deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando o código 153010, gestão da Unidade Favorecida 15244, código de recolhimento 28900-0 e nº de referência 08.2010, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), nas agências do Banco do Brasil;

3.2. O candidato que não postar a documentação completa até o dia 08/06/2012 (inclusive), terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.3.3..

3.4 CALENDÁRIO

O processo seletivo seguirá o seguinte calendário de eventos:

Evento	Data		Horário
	Início	Fim	
Inscrição – Postagem via Sedex	18/05/2012	22/06/2012	
Análise de Validade dos Documentos		06/07/2012	
Análise de <i>Curriculum Vitae</i>		06/07/2012	
Divulgação de Resultado Parcial	09/07/2012		18:00 h
Apresentação de Recursos	10/07/2012	12/07/2012	8:00 às 18:00 h
Resultado Final	16/07/2012		18:00 h
Aula Inaugural	04/08/2012		10:00 h

4 DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas: análise da validade dos documentos – de caráter eliminatório – e análise do *curriculum vitae* comprovado e do memorial/redação – de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção designada para tal fim e constituída de servidores pertencentes ao quadro permanente do CEFET/RJ.

4.3. As análises de *curriculum vitae* e de memorial serão realizadas com base nos documentos apresentados, comprovados, e nas idéias expressas pelo candidato, podendo perfazer um total geral de 100 pontos, tendo como critérios de avaliação os seguintes itens:

4.3.1 *Curriculum vitae* – Pontuação Máxima

•Experiência profissional em Educação Profissional ou Educação Básica (10 pontos por ano) – 30 pontos

•Experiência profissional em Educação Superior (5 pontos por ano) – 10 pontos

•Experiência como profissional ou aluno na área de Educação Tecnológica e/ou Educação a Distância – 10 pontos

4.3.2 Memorial – Pontuação Máxima: Capacidade de síntese e expressão escrita – 20 pontos e pertinência dos percursos acadêmico e profissional, considerando-se o contexto da Educação Tecnológica – 30 pontos.

4.4. O candidato que não lograr o mínimo de 10 pontos no item “Capacidade de síntese e expressão escrita” será eliminado, independentemente da pontuação dos demais itens.

4.5. Em caso de igualdade de pontuação entre candidatos, o desempate ocorrerá atribuindo-se melhor colocação ao candidato que seja professor da Educação Básica na rede pública e não detentor de título de pós-graduação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que exercer a função há mais tempo e, por fim, o de maior idade.

4.6. O candidato não classificado para a primeira opção de polo indicada concorrerá às vagas não-preenchidas do polo indicado como segunda opção, respeitados os critérios anteriores.

4.7. A divulgação do resultado parcial com os CPFs dos candidatos classificados e respectiva lista de espera será pela internet, em <http://uab.cefet-rj.br>, em 09/07/2012.

4.8. O candidato poderá apresentar recurso por escrito até 72 horas após a divulgação do resultado parcial, encaminhando documento via Sedex à Comissão de Seleção ou através do Protocolo Geral.

4.9. A divulgação final dos CPFs dos candidatos classificados, após processamento de recursos interpostos pelos candidatos, será em 16/07/2012 quando serão fornecidas as orientações para a matrícula para o quantitativo de vagas.

4.10. Serão considerados desistentes, os candidatos classificados que não efetivarem confirmação de adesão ao curso através dos procedimentos indicados em <http://uab.cefet-rj.br>, no prazo de duas semanas a contar da aula inaugural de seu polo e, para ocupar suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subseqüentes da lista de espera.

5 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos no mesmo endereço da postagem da inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação dos resultados.

5.2 À Comissão de Seleção, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

5.3 O curso tem início previsto para 04 de agosto de 2012.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ

Anexo I Polos CEDERJ

Polos CEDERJ	
Angra dos Reis	Polo Verolme Av. dos Trabalhadores 179, Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ Tel.: (24) 3366-7137
Nova Iguaçu	Polo CEDERJ (antigo Fórum) Rua Doutor Paulo Fróes Machado 38, Centro, Nova Iguaçu, RJ Tel.: (21) 2669-4811
Petrópolis	Polo CEDERJ Rua Domingos Silvério s/nº, Quitandinha, Petrópolis, RJ, Tel.: (24) 2246-8680
Piraí	Polo CEDERJ Rua Roberto Silveira 86, Centro, Piraí, RJ Tel.: (24) 2431-9982
Volta Redonda	Polo Prof. Darcy Ribeiro Rua 539 s/nº, Jardim Paraíba, Volta Redonda, RJ Tel.: (24) 3339-4220